



## PORTARIA Nº 658/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.299.366-2/PR e inscrito no CPF nº 595.824.059-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 69/2003, matrícula: 1645-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2349  
De 15 / 09 / 2021  
Resp. Annoy